



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, 1º andar, Centro, Poção – PE

E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

EDITAL Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA (PESSOAS FÍSICAS) DO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE PARA A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA MUNICIPAL, DO ANO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Poção - Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.265.429/0001-64, por meio, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poção - Pernambuco, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL Nº 002/2025**, visando o credenciamento de Blocos de Carnaval de Rua (Pessoas Físicas) do Município de Poção – Pernambuco, para realização de desfile de Blocos de Carnaval de Rua durante o período carnavalesco, compreendido entre os dias 22 de fevereiro à 04 de março de 2025, cujo objetivo é incentivar as festas carnavalescas em nosso Município.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de Blocos de Carnaval de Rua (Pessoas Físicas) do Município de Poção – Pernambuco, com fim de incentivar as festas carnavalescas no Município de Poção - Pernambuco.

1.2. Os Blocos de Carnaval de Rua (Pessoas Físicas) credenciados irão compor a programação do Carnaval 2025, do Município de Poção – Pernambuco.

1.3. O credenciamento se faz necessário para que a Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco planeje percursos e verifique eventuais inconsistências e proibições.

900



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, 1º andar, Centro, Poção – PE

E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

1.4. Diante do credenciamento realizado e constadas as informações pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, haverá a expedição de Autorização do Evento do Bloco de Carnaval de Rua (Pessoa Física).

2. DA DEFINIÇÃO

São considerados Blocos de Carnaval de Rua: Agrupamento destinado a realizar desfiles nos festejos de carnaval, bandas, fanfarras, cordões, cortejos ou afoxés, reunindo integrantes não remunerados, acompanhados de músicos contratados ou não, em formato de banda, conjunto musical, bateria ou orquestra, que desfilam em determinado circuito de rua da cidade, de forma organizada, em dia e horário previamente definidos, trajando figurinos ou abadá, executando canções relacionadas ao período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poção – Pernambuco, entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2025, até às 13h.

3.2. No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

a) Cadastramento de formulário, contendo:

- a.1) Dados pessoais do responsável pelo Bloco Carnavalesco de Rua;
- a.2.) Telefone para contato e endereço eletrônico do responsável pelo Bloco Carnavalesco de Rua;
- a.3) Nome e histórico do Bloco Carnavalesco de Rua;
- a.4) Público estimado;

Gac



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, 1º andar, Centro, Poção – PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

- a.5) Horário do evento;
- a.6) Local de concentração e percurso do evento.

b) E, entregar:

- b.1) Cópia simples de Documento de Identificação e CPF, do responsável;
- b.2) Comprovante de residência atualizado, do responsável.

4. RESPONSABILIDADES

Os responsáveis pelos Blocos de Carnaval de Rua, se responsabilizarão pela organização do evento e desfile, bem como, deverão zelar pelo espaço público, respeitando a legislação, com relação a horário, volume de som e a preservação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os Blocos de Carnaval de Rua não poderão colocar como local de evento, setores que estejam sendo realizados eventos públicos pela Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco, bem como, em locais próximos a hospitais e maternidades.
- 5.2. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco.
- 5.3. Fica facultado a Prefeitura Municipal de Poção e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a divulgação nos meios de comunicação em geral de imagens a qualquer título produzidas durante o Carnaval de 2025 do Município de Poção - Pernambuco, sem que caiba indenização pelo uso da imagem.

Yac:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, 1º andar, Centro, Poção – PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

Poção, 14 de fevereiro de 2025.


Giselly Aparecida Conrado de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo